

**01/03/2021 a 15/03/2021**, em substituição ao titular **JOSÉ CARLOS MARQUES**, matrícula nº. 49564021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 05 de abril de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0376, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA, matrícula n. 53376022, ocupante do cargo de Professor, classe C3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/020323/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0377, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CLAUDEMIR DALPONTI, matrícula n. 39593022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 8, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/011726/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0378, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IVANI SEVERINA DOS SANTOS, matrícula n. 68813021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível 6, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/025636/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0379, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LIGIA BATISTA DA SILVEIRA, matrícula n. 40368023, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E2, nível 7, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/023759/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
48039022	José Roberto Batistela	Delegado de Polícia 1ª Classe	Ageprev	55/503189/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 1º de setembro de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 567/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
48039022	José Roberto Batistela	Delegado de Polícia 1ª Classe	Ageprev	55/503189/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 7 de outubro de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 567/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Enquadramento  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
85643023	Wanderleia Fatima de Mattos Santussi	Professor	Ageprev	55/503492/2020

DECISÃO: Indefero a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 356/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Enquadramento

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
76380021	Heloisa Helena Calzolaio	Professor	Ageprev	55/503573/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 358 /2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Enquadramento

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
56818024	Helena Oliveira Nobre	Professor	Ageprev	55/503676/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 349 /2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Enquadramento

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
91745022	Cleide dos Santos Batista	Especialista de Educação	Ageprev	55/503591/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 5 /2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
17172022	Tania Philippi Correia Dorta	Professor	Ageprev	55/503578/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 496/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda  
 Situação: Inativo  
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
47369024	Maria Rosaria Barbosa	Assistente de Serviços de Saúde II	Ageprev	55/503105/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 1º de março de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 499 /2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de Dependente  
 Situação: Cônjugue  
 Interessado: Vilma Pereira dos Santos Flor

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3247022	Jonas Rama Flor	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Ageprev	55/001953/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 526/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente

## APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Decreto "P" AGEPREV n. 207, de 1º de março de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.421, de 1º de março de 2021, páginas n. 98 e 99, que aposentou o Servidor WALMIR RODRIGUES LEANDRO, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/201628/2018):

ONDE CONSTA: "... art. 1º, inciso II, alínea 'b' da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985 ..."

PASSE A CONSTAR: "...art. 1º, inciso II, alínea 'a' da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor Presidente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca SERGIO ROBERTO DE CARVALHO, matrícula n. 107086022, à comparecer a esta Agência Previdenciária, situada no endereço Av. Mato Grosso, 5778 – Bloco I, Bairro Jardim Veraneio, nesta capital, na Diretoria de Benefício, no horário de atendimento, no período da manhã – 07:30 até 11:30 ou no período da tarde – 13:30 até 17:30, **no prazo de 5 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para tratar de assuntos funcionais, sendo que o não comparecimento no prazo mencionado implicará na suspensão do benefício de aposentadoria (Processo n. 55/003281/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente